

**PROJETO DE LEI Nº 2664, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA  
INTITULADA RUA EVANDRO MIGUEL ELIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º O prolongamento da Rua Evandro Miguel Elias, que terá a mesma denominação, possui 168,00 metros e se estende até área de terra, situada no perímetro urbano, de propriedade de Vilmar Pagnussat, conforme Levantamento Planimétrico anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de outubro de 2020.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**

## **Justificativa**

**Sra Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa dispõe sobre o prolongamento da Rua Evandro Miguel Elias.

A nomenclatura desta via foi instituída através da Lei Complementar n. 002/2005. O Prolongamento que ora se quer denominar já e existente desde meados de 2010, conforme mapa obtido através do Google Earth, anexado a este Projeto.

A área total do prolongamento é de 168,00 metros, conforme Levantamento Planimétrico anexo.

Sendo assim, aguardamos a análise e aprovação do Projeto de Lei apresentado.

Salto do Jacuí, 19 de outubro de 2020.

**Claudioмиro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**